



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -079 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 26 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal nos contratos dos processos de TOMADA DE PREÇOS 09/2021. Referente à EXECUÇÃO dos serviços de manutenção de diversas ruas na cidade para Festa de Senhora Sant'Ana, localizadas no município de Santana dos Garrotes-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal dos Contratos da TOMADA DE PREÇOS nº 09/2021, referente à EXECUÇÃO dos serviços de manutenção de diversas ruas na cidade para Festa de Senhora Sant'Ana, localizadas no município de Santana dos Garrotes-PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA Nº 160255057-3, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 26 de junho de 2021.



JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal